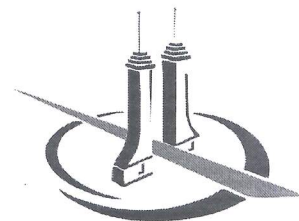




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **075**/2020/DLEG

Uruguaiana, 10 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **encaminha Parecer Metas Fiscais 3º Quadrimestre/2019.**

Senhor Prefeito,

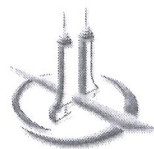
1. Servimo-nos do presente para em atenção a Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhar a V. Ex.^a, para conhecimento e determinação de providências cabíveis, junto ao setor competente, conforme determina o Art. 4º, da Resolução nº 11/06 que “*Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata o art. 9º, § 4º da LC 101/2000*”, o Parecer elaborado pela referida comissão quanto ao Relatório de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2019.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


VER. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “*Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º*”, esta Comissão, realizou Audiência Pública no dia 26 de fevereiro de 2020, às 10h no Plenário desta Casa Legislativa.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 16 (001/2020/SEPLAN), protocolado nesta Casa sob nº 0105/LEG/2020.

Esta Comissão encaminhou Ofício nº 067/2020 ao Poder Executivo com questionamentos suscitados durante a Audiência Pública, pelo que aguarda esclarecimentos, porém registramos que os mesmos não interferem na análise do cumprimento das Metas Fiscais em questão.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

O **Resultado Primário** realizado no exercício de 2019 foi de R\$ 26.061.359,59 resultando numa diferença acima da meta estabelecida que era de R\$ 9.598.860,03.

No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o exercício de 2019 foi de (R\$ 6.015.454,34), resultando numa diferença abaixo da meta estabelecida que era de R\$ 10.309.266,91, o que demonstra a redução da dívida consolidada líquida do município em relação a meta fiscal fixada na LDO 2019.

Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpriu as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao exercício de 2019.

-É o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2020.

Ver. Rafael da Silva Alves
Vice-Presidente da Comissão

Ver. José Fernando Tarragó
Presidente da Comissão

Ver. Elton Rocha

Ver. Carmelo Madeira

Ver^a Zulma Rodrigues Ancinello